

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

CONTRATO Nº 0082019PPFME - 05

CONTRATO DE COMPRA E VENDA que fazem a **Prefeitura Municipal de Ipu**, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.679.723/0001-08, com endereço à Praça Abílio Martins, S/N, Centro, Ipu, CE, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas de diversas Secretarias, Sr. Raimundo José Aragão Martins, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Maria do Socorro Fernandes Melo - Me**, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.971.694/0001-16 e no CGF sob o nº 06.356.850-0, com endereço na Rua Italia, Bairro Dom Expedito - Cep. 62.050-070, Cidade de Sobral, Ce, neste ato representado(a) por sua Titular Sra. Maria do Socorro Fernandes Melo, inscrita no CPF sob o nº 118.999.053-91, doravante denominado(a) **CONTRATADO**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 0082019PPFME, devidamente homologado pelo(a) Sr.(a). Raimundo José Aragão Martins, Ordenador de despesas de diversas Secretarias da Prefeitura de Ipu, e as prescrições da Lei Federal 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para reposição, de acordo com a necessidade, destinados a frota de veículos de diversas Secretarias da Prefeitura da Municipal de Ipu do Edital de Pregão Presencial Nº 0082019PPFME, que teve como vencedor a contratada, assim discriminado:

LOTE 16 - PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA W 130 NEW HOLLAND						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit	Valor Total
1.	Lâmina	Und	1	Oring	3.190,00	3.190,00
2.	Dente central	Und	10	Original	310,00	3.100,00
3.	Dente lateral direito	Und	5	Oring	355,00	1.775,00
4.	Dente lateral esquerdo	Und	5	Original	355,00	1.775,00
5.	Parafuso	Und	100	Tabuleiro	14,50	1.450,00
6.	Porca lâmina	Und	100	Tabuleiro	12,50	1.250,00
7.	Parafuso dentes	Und	100	Tabuleiro	19,00	1.900,00
8.	Correia	Und	4	Continental	215,00	860,00
9.	Elemento filtro de ar primário	Und	4	Vox	195,00	780,00
10.	Elemento filtro de secundário	Und	4	Vox	319,00	1.276,00



GOVERNO MUNICIPAL

IPU

RESPEITO E TRANSPARÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**

LOTE 16 - PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA W 130 NEW HOLLAND						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit	Valor Total
11.	Elemento filtro óleo	Und	4	Vox	145,00	580,00
12.	Elemento filtro combustível	Und	4	Tecfil	69,50	278,00
13.	Elemento filtro separador	Und	4	Vox	255,00	1.020,00
14.	Filtro transmissão	Und	2	Tecfil	445,00	890,00
15.	Elemento filtro hidráulico	Und	2	Tecfil	540,00	1.080,00
16.	Elemento filtro condicionado interno ar	Und	2	Man	260,00	520,00
17.	Elemento filtro condicionado externo ar	Jogo	2	Tecfil	349,50	699,00
18.	Disco de freio para eixo	Und	6	Hf	359,00	2.154,00
19.	Placa de freio	Und	2	Varga	900,00	1.800,00
20.	Anel de borracha	Und	10	Oring	75,00	750,00
21.	Selo	Und	4	Rey	330,00	1.320,00
22.	Retentor	Und	4	Sabo	355,00	1.420,00
23.	Jogo reparo	Und	4	Trw	394,50	1.578,00
24.	Pastilha freio estacionamento	Und	4	Varga	341,00	1.364,00
25.	Retentor roda traseira	Und	2	Sabo	685,00	1.370,00
26.	Retentor roda dianteira	Und	2	Arca	685,00	1.370,00
27.	Mangueira sistema de freio	Und	1	Jamaica	500,00	500,00
28.	Mangueira de transmissão	Und	1	Jamaica	500,00	500,00
29.	Reparo cilindro da concha	Und	1	Trw	1.100,00	1.100,00
30.	Reparo cilindro elevador	Und	1	Varga	1.100,00	1.100,00
31.	Reparo cilindro de direção	Und	2	Varga	499,00	998,00
32.	Reparo freio estacionário	Und	2	Controil	400,00	800,00
33.	Tensor da correia	Und	2	Cobra	870,00	1.740,00
34.	Válvula pedal de freio	Und	2	Trw	749,00	1.498,00
35.	Rolamento da polia	Und	3	Fag	531,00	1.593,00
36.	Bomba d'água	Und	2	Urba	618,00	1.236,00
37.	Cruzeta central	Und	3	Spicer	300,00	900,00
38.	Cruzeta trazeira	Und	2	Spicer	1.104,00	2.208,00
39.	Bomba combustível	Und	1	Trw	1.200,00	1.200,00
40.	Arruela	Und	15	Rey	62,00	930,00
41.	Bomba hidráulica	Und	1	Dhb	1.199,00	1.199,00
42.	Termostato	Und	1	Varga	1.400,00	1.400,00
43.	Horimetro	Und	1	Rochester	345,50	345,50
44.	Indicador de óleo	Und	1	Siemens	399,50	399,50
45.	Carcaça	Und	1	Rochester	800,00	800,00
46.	Cartucho	Und	1	Rochester	800,00	800,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

LOTE 16 - PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA W 130 NEW HOLLAND						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit	Valor Total
				ter		
47.	Coletor de pó	Und	2	Roches ter	348,00	696,00
48.	Engrenagem	Und	2	Luk	665,00	1.330,00
49.	Gaxeta	Und	8	Spicer	112,00	896,00
50.	Fusível	Und	8	Marilia	9,50	76,00
51.	Junta	Und	6	Sabo	241,50	1.449,00
52.	Mangote	Und	4	Jamaica	299,00	1.196,00
53.	Polia	Und	2	Trw	447,00	894,00
54.	Protetor	Und	1	Roches ter	400,00	400,00
55.	Raspador	Und	5	Roches ter	226,00	1.130,00
56.	Relé	Und	1	Marilia	1.581,00	1.581,00
57.	Reservatório	Und	1	Jamaica	1.300,00	1.300,00
58.	Tela	Und	4	Original	176,00	704,00
59.	Terminal	Und	3	Trw	113,00	339,00
60.	Trava	Und	15	Roches ter	33,00	495,00
61.	Válvula	Und	2	Trw	572,50	1.145,00
62.	Vareta	Und	2	Roches ter	446,00	892,00
63.	Vidro frontal	Und	1	Autoglass	3.681,00	3.681,00
VALOR TOTAL DO LOTE 16 – R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)						

LOTE 17 - PEÇAS PARA MOTONIVELADORA 120K e 120H -CATERPILLAR						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit	Valor Total
1.	Lâmina borda bipartida	Und	50	Original	885,00	44.250,00
2.	Canto de lâmina	Und	4	Original	416,50	1.666,00
3.	Unha escarificador	Und	12	Original	150,00	1.800,00
4.	Parafuso	Und	300	Tabuleiro	10,00	3.000,00
5.	Porca	Und	300	Tabuleiro	9,00	2.700,00
6.	Pino unha	Und	80	Roches ter	13,00	1.040,00
7.	Fixador unha	Und	80	Roches ter	13,00	1.040,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



GOVERNO MUNICIPAL

IPU

RESPEITO E TRANSPARÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**

LOTE 17 - PEÇAS PARA MOTONIVELADORA 120K e 120H -CATERPILLAR						
Item	Especifica�o	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit	Valor Total
8.	Pino	Und	8	Rochester	53,50	428,00
9.	Elemento filtro de ar prim�rio	Und	6	Man filter	730,00	4.380,00
10.	Elemento filtro de ar secund�rio	Und	6	Man filter	596,00	3.576,00
11.	Elemento filtro �leo	Und	8	Man filter	392,50	3.140,00
12.	Elemento filtro combust�vel	Und	8	Man filter	391,00	3.128,00
13.	Elemento filtro separador	Und	8	Man filter	507,00	4.056,00
14.	Elemento filtro transmiss�o	Und	4	Man filter	789,50	3.158,00
15.	Elemento filtro hidr�ulico	Und	4	Man filter	596,00	2.384,00
16.	Elemento filtro ar condicionado interno	Und	4	Man filter	603,00	2.412,00
17.	Elemento filtro ar condicionado externo	Jogo	4	Man filter	496,50	1.986,00
18.	Prepara�o do radiador/�gua	Und	6	Rochester	246,00	1.476,00
19.	Indicador de temperatura	Und	2	Rochester	441,00	882,00
20.	Chave partida	Und	4	Marilia	243,00	972,00
21.	Chave igni�o	Und	4	Marilia	195,00	780,00
22.	Correia	Und	6	Goodyear	699,00	4.194,00
23.	Sapata cal�o de bronze	Und	20	Varga	151,00	3.020,00
24.	Cal�o tala	Und	20	Rochester	124,00	2.480,00
25.	Sapata de bronze	Und	20	Varga	151,00	3.020,00
26.	Chapa	Und	20	Rochester	103,00	2.060,00
27.	Tira	Und	12	Rochester	256,00	3.072,00
28.	Retentor	Und	12	Sabo	387,50	4.650,00
29.	Jogo retentor	Und	12	Sabo	438,00	5.256,00
30.	Tubo silencioso	Und	2	Jamaica	1.475,00	2.950,00
31.	Silencioso	Und	2	Tuper	1.695,50	3.391,00
32.	Farol	Und	8	Fortluz	189,00	1.512,00
33.	Ponteira do silencioso	Und	4	Spicer	455,00	1.820,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



GOVERNO MUNICIPAL

IPU

RESPEITO E TRANSPARÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**

LOTE 17 - PEÇAS PARA MOTONIVELADORA 120K e 120H -CATERPILLAR						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit	Valor Total
34.	Corrente	Und	2	Goodiy ear	3.442,00	6.884,00
35.	Elo da corrente	Und	2	Roches ter	1.989,50	3.979,00
36.	Abraçadeira	Und	10	Cestari	56,00	560,00
37.	Coroa do tandem	Und	2	Roches ter	2.641,00	5.282,00
38.	Eixo tandem	Und	2	Roches ter	5.600,00	11.200,00
39.	Dou cone	Und	6	Roches ter	195,00	1.170,00
40.	Rolamento do tandem	Und	4	Fag	371,50	1.486,00
41.	Cone do rolamento tandem	Und	4	Roches ter	220,00	880,00
42.	Selo tandem	Und	10	Modefe r	49,50	495,00
43.	Válvula de alivio	Und	4	Trw	329,00	1.316,00
44.	Tensor da correia	Und	2	Nytron	1.000,00	2.000,00
45.	Rolamento da polia	Und	6	Fag	84,00	504,00
46.	Retentor da polia	Und	6	Sabo	45,00	270,00
47.	Reparo cilindro escarificador	Und	2	Varga	505,50	1.011,00
48.	Reparo cilindro buldozer	Und	2	Varga	549,00	1.098,00
49.	Reparo cilindro circulo	Und	4	Trw	549,00	2.196,00
50.	Reparo cilindro direção	Und	4	Trw	260,00	1.040,00
51.	Reparo cilindro articulação	Und	4	Trw	507,50	2.030,00
52.	Reparo cilindro inclinação das rodas	Und	4	Varga	509,50	2.038,00
53.	Eixo motor de circulo	Und	2	Roches ter	3.300,00	6.600,00
54.	Terminal direito	Und	4	Spicer	365,00	1.460,00
55.	Terminal esquerdo	Und	4	Spiceer	430,00	1.720,00
56.	Cruzeta transmissão	Und	4	Spicer	439,50	1.758,00
57.	Cruzeta hidráulico	Und	4	Dhb	361,00	1.444,00
58.	Arruela	Und	30	Roches ter	23,00	690,00
59.	Bomba d'água	Und	4	Urba	499,00	1.996,00
60.	Bomba hidráulica	Und	2	Dhb	7.256,00	14.512,00
61.	Bomba combustível	Und	2	Vraga	590,00	1.180,00
62.	Carcaça	Und	4	Roches ter	96,00	384,00
63.	Cartucho	Und	4	Cestari	445,00	1.780,00
64.	Coletor de pó	Und	4	Cestar	75,50	302,00
65.	Engrenagem	Und	4	Cinpal	1.500,00	6.000,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



GOVERNO MUNICIPAL

IPU

RESPEITO E TRANSPARÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU****LOTE 17 - PEÇAS PARA MOTONIVELADORA 120K e 120H -CATERPILLAR**

Item	Especifica�o	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit	Valor Total
66.	Gaxeta	Und	20	Roches ter	23,00	460,00
67.	Graxeta	Und	6	Roches ter	98,50	591,00
68.	Fusível	Und	40	Ima	9,50	380,00
69.	Horimetro	Und	4	Roches ter	305,55	1.222,20
70.	Indicador de �leo	Und	2	Morceg o	441,00	882,00
71.	Junta	Und	10	Sabo	46,00	460,00
72.	Mangote	Und	8	Jamaic a	243,00	1.944,00
73.	Polia	Und	2	Nytron	396,50	793,00
74.	Protetor	Und	2	Roches ter	396,50	793,00
75.	Raspador	Und	20	Roches ter	38,00	760,00
76.	Rel�	Und	2	Marilia	1.300,00	2.600,00
77.	Reservat�rio	Und	2	Modefe r	1.000,00	2.000,00
78.	Roda/aro	Und	2	Roches ter	4.300,00	8.600,00
79.	Suporte	Und	12	Rey	96,00	1.152,00
80.	Tampa	Und	4	Roches ter	141,00	564,00
81.	Tela	Und	6	Roches ter	146,50	879,00
82.	Terminal	Und	8	Trw	94,50	756,00
83.	Termostato	Und	2	Trw	346,00	692,00
84.	Trava	Und	30	Roches ter	29,00	870,00
85.	V�lvula	Und	2	Trw	440,00	880,00
86.	Vareta	Und	2	Trw	394,40	788,80
87.	Vidro frontal	Und	2	Vodrob us	2.994,50	5.989,00

VALOR TOTAL DO LOTE 17 - R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)**LOTE 18 - PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA 3C -JBC**

Item	Especifica�o	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit	Valor Total
1.	L�mina dianteira	Und	2	Oring	2.499,00	4.998,00



GOVERNO MUNICIPAL

IPU

RESPEITO E TRANSPARÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**

LOTE 18 - PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA 3C -JBC						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit	Valor Total
2.	Lâmina traseira	Und	2	Oring	2.500,00	5.000,00
3.	Dente central	Und	15	Original	173,00	2.595,00
4.	Dente lateral direito	Und	15	Oring	213,00	3.195,00
5.	Dente lateral esquerdo	Und	15	Original	213,00	3.195,00
6.	Parafuso	Und	200	Tabuleiro	17,50	3.500,00
7.	Parafuso de aço	Und	25	Fama	75,00	1.875,00
8.	Porca	Und	200	Fama	12,50	2.500,00
9.	Porca da roda	Und	10	Fama	96,00	960,00
10.	Cabo freio de mão	Und	1	Efrari	700,00	700,00
11.	Cabo de nivelamento	Und	1	Cabover	580,00	580,00
12.	Cabo de acelerador	Und	1	Fania	800,00	800,00
13.	Kit bomba manual	Und	1	Bosch	800,00	800,00
14.	Bomba d'água	Jogo	1	Nakata	800,00	800,00
15.	Filtro de ar primário	Und	3	Tecfil	465,50	1.396,50
16.	Elemento filtro de ar secundário	Und	3	Tecfil	351,50	1.054,50
17.	Elemento filtro óleo	Und	6	Vox	146,00	876,00
18.	Elemento filtro combustível	Und	6	Vox	96,00	576,00
19.	Elemento filtro separador	Und	6	Tecfil	393,50	2.361,00
20.	Elemento filtro sedimentar	Und	4	Tecfil	300,00	1.200,00
21.	Filtro hidráulico	Und	2	Vox	510,00	1.020,00
22.	Filtro transmissão	Und	2	Man	510,00	1.020,00
23.	Elemento filtro ar condicionado interno	Und	2	Tecfil	499,00	998,00
24.	Elemento filtro ar condicionado externo	Und	2	Tecfil	521,00	1.042,00
25.	Cruzeta	Und	1	Spicer	510,00	510,00
26.	Pedal do acelerador	Und	1	Rochester	1.000,00	1.000,00
27.	Válvula solenoide	Und	1	Trw	886,50	886,50
28.	Hélice	Und	1	Moderner	1.100,00	1.100,00
29.	Correia de ventilador	Und	2	Goodyear	96,50	193,00
30.	Kit retentor	Und	1	Sabo	690,00	690,00
31.	Bucha de aço	Und	1	Trw	996,50	996,50
32.	Graxeira	Und	2	Rochester	15,00	30,00
33.	Pino inferior torre	Und	1	Trw	750,00	750,00
34.	Bucha de bronze	Und	2	Rochester	391,00	782,00



GOVERNO MUNICIPAL

IPU

RESPEITO E TRANSPARÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**

LOTE 18 - PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA 3C -JBC						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit	Valor Total
35.	Pino de aço	Und	2	Rochester	335,00	670,00
36.	Retentor guarda pó	Und	2	Sabo	342,00	684,00
37.	Pastilha de freio	Und	3	Fraslhe	1.100,00	3.300,00
38.	Soleide transmissão	Und	2	Bosch	915,00	1.830,00
39.	Arruela espaçadora	Und	5	Rochester	24,00	120,00
40.	Reparo cilindro concha	Und	3	Varga	105,00	315,00
41.	Reparo cilindro lança	Und	3	Trw	135,00	405,00
42.	Reparo cilindro braço	Und	3	Varga	200,00	600,00
43.	Reparo cilindro de giro	Und	3	Controil	125,00	375,00
44.	Reparo cilindro concha dt	Und	3	Controil	200,00	600,00
45.	Reparo cilindro braço dt	Und	3	Varga	236,00	708,00
46.	Reparo patola	Und	3	Rochester	130,00	390,00
47.	Retentor ponta do eixo	Und	5	Sabo	46,50	232,50
48.	Rolamento da polia	Und	3	Fag	440,00	1.320,00
49.	Retentor da polia	Und	3	Sabo	415,00	1.245,00
50.	Cruzeta das cabeças	Und	3	Spicer	320,00	960,00
51.	Bomba combustível	Und	1	Bosch	640,00	640,00
52.	Terminal de direção	Und	2	Trw	575,00	1.150,00
53.	Burrinho mestre	Und	2	Varga	900,00	1.800,00
54.	Mangote	Und	3	Jamaica	246,00	738,00
55.	Mangueira hidráulica	Und	2	Jamaica	499,00	998,00
56.	Placa	Und	3	Rochester	195,50	586,50
57.	Polia	Und	2	Rochester	340,00	680,00
58.	Graxeiro	Und	4	Rochester	105,00	420,00
59.	Fusível	Und	20	Marilia	9,50	190,00
60.	Horimetro	Und	2	Rochester	146,00	292,00
61.	Indicador de óleo	Und	1	Rochester	300,00	300,00
62.	Termostato	Und	1	Rochester	686,00	686,00
63.	Junta	Und	10	Spaal	48,00	480,00
64.	Protetor	Und	1		345,00	345,00
65.	Raspador	Und	10	Rochester	36,00	360,00

Ve Soma Final

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

LOTE 18 - PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA 3C -JBC						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit	Valor Total
66.	Relé	Und	1	Marilia	1.000,00	1.000,00
67.	Reservatório	Und	1	Modefe r	800,00	800,00
68.	Roda/aro dianteiro	Und	1	Roches ter	1.400,00	1.400,00
69.	Suporte	Und	6	Rey	100,00	600,00
70.	Tampa	Und	2	Roches ter	140,00	280,00
71.	Tela	Und	5	Roches ter	140,00	700,00
72.	Terminal	Und	4	Varga	90,00	360,00
73.	Trava	Und	20	Roches ter	29,50	590,00
74.	Válvula	Und	2	Trw	400,00	800,00
75.	Vareta	Und	2	Roches ter	385,00	770,00
76.	Vidro frontal	Und	1	Vidrobu s	3.900,00	3.900,00
77.	Parafuso da roda	Und	5	Zm	41,00	205,00
78.	Porca da roda	Und	5	Zm	39,00	195,00
VALOR TOTAL DO LOTE 18 – R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)						

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem um valor para o **LOTE 16** – R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para o **LOTE 17** em R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) e para o **LOTE 18** em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) perfazendo um valor total de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS: O prazo de validade do presente contrato será até 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo Único: As ordens de compras serão expedidas de acordo com a necessidade do contratante e dentro do prazo de validade contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratado a cumprir fielmente o determinado no Edital, no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

A - O CONTRATANTE: Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como receber o objeto nas condições contratadas, realizado os pagamentos nos prazos devidos;

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

B - O (A) CONTRATADO (A): A manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos para cobrir as despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação serão oriundos das dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito sob o nº 0201.04.122.0007.2.002.3.3.90.30.00, Secretaria de Educação/FME - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação sob o nº 0601.12.361.0042.2.010.3.3.90.30.00; Secretaria de Educação/FME - Manutenção do Programa Transporte Escolar do Ensino Fundamental Vinculado sob o nº 0601.12.361.0042.2.011.3.3.90.30.00, Secretaria de Educação/FUNDEB - Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB 40% sob o nº 0602.12.361.0038.2.024.3.3.90.30.00, Secretaria de Saúde/FMS - Manutenção da Atenção Básica em Saúde Recursos Vinculados sob o nº 0701.10.301.1001.2.033.3.3.90.30.00, Secretaria de Saúde/FMS - Manutenção do Hospital Municipal - Mac Recursos Vinculados sob o nº 0701.10.302.0025.2.037.3.3.90.30.00, Secretaria de Saúde/FMS - Manutenção da Vigilância em Saúde - Recursos Vinculados sob o nº 0701.10.304.0036.2.041.3.3.90.30.00, Secretaria do Trabalho e Assistência Social/FMAS - Gestão do Programa Bolsa Família IGD/PBF sob o nº 0802.08.244.0028.2.054.3.3.90.30.00, Secretaria de Infra-Estrutura sob o nº 0901.04.122.0009.2.067 - 3.3.90.30.00.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O (s) pagamento (s) ao (s) vencedor (es) será (ão) efetuado (s) através de transferência bancária em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário, cheque nominal ou Ordem Bancária, entregue ao contratado ou representante do contratado após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais, certidões negativas atualizadas FGTS, INSS e recibos à tesouraria, correspondentes aos serviços executados ou de acordo com o contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO: Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após a devida justificativa administrativa.

§ 1º: Os reajustes serão realizados, após um ano da contratação, devidamente justificados, aplicando-se sempre o índice setorial pertinente ao objeto, e, quando existirem vários índices, a média de, no mínimo, três.

§ 2º: O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDAS E DAS SANÇÕES: A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, definidas neste

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

Instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das seguintes sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

- a) Advertência.
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na execução do serviço, sobre o valor do contrato.
- d) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do serviço; desistência de entregar o material ou realizar o serviço.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

9.1 – O valor da multa aplicada será deduzida pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que a Tesouraria da Prefeitura comunicará à CONTRATADA.

9.2 – Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome da Prefeitura Municipal de Ipu (o número da Conta será informado pela Tesouraria da Prefeitura de Ipu). Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Jurídica para cobrança e processo de execução.

9.3 – Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura pelo infrator:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar. De contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade do direito de licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação pela própria autoridade que aplicou a penalidade.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

9.4 – Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO:

10.1 – A fiscalização da execução do contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº8.666/1993 aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

10.1.1 – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com o contrato.

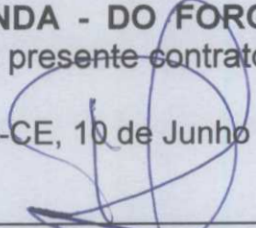
10.1.2 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

10.1.3 – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO: Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

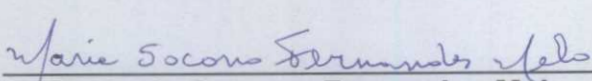
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Ipu.

Ipu-CE, 10 de Junho de 2019.



Prefeitura Municipal de Ipu
CONTRATANTE

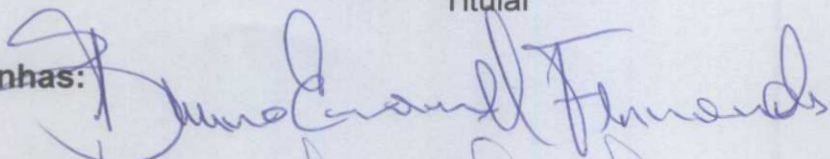
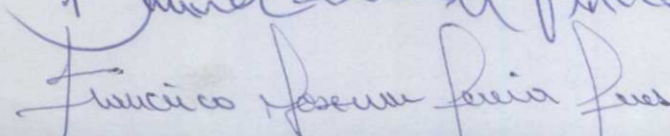
Raimundo José Aragão Martins
Ordenador de Despesas de diversas Secretarias



Maria do Socorro Fernandes Melo - Me
CONTRATADO

Maria do Socorro Fernandes Melo
Titular

Testemunhas:



039.295.683-73
020.090.373-78